



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº 148 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

-

-

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO SERGIO FRANCO DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, empossado no regime estatutário em 18.01.2002 na função de Bioquímico, direito adquirido referente ao quinquênio 2012/2017, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/08/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.08.2021.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 02 DE AGOSTO DE 2021.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira

Prefeito Municipal

-

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 02/08/2021 às 13:03, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **74491** e o código verificador **21C63F08**.

Docto ID: 74491 v1